



II Rally Rota da Cereja de Resende

Campeonato Norte de Ralis
Campeonato Norte de Ralis 2RM

REGULAMENTO PARTICULAR

12 e 13 de julho de 2025

VISA FPAK Nº2371/CNR/2025

Emitido em: 02/07/2025





PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt e www.teambaia.pt
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	Portal FPAK
05-07-2025	08:00 ⇔ 12:00	Roadbook em formato digital	www.teambaia.pt Quadro Oficial
		Entrega de Roadbook em formato papel Entrega de GPS para reconhecimentos	Bomb. Voluntários De Resende Rua Dr. Francisco S Carneiro, nº789 4660-226 Resende
	14:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até às 18:00	Recolha de GPS dos reconhecimentos	Bomb. Voluntários De Resende Rua Dr. Francisco S Carneiro, nº789 4660-226 Resende
07-07-2025	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
		Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências	E-mail da equipa secretariado@teambaia.pt
09-07-2025	12:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	14:00		www.teambaia.pt
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	
12-07-2025	08:00 ⇔ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	07:00	Abertura Parque de Assistência	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	08:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
	09:00 ⇔ 13:00	Verificações Administrativas	



	09:30 ⇔ 13:30	Verificações Técnicas		
	15:00	Briefing Obrigatório - é obrigatória a presença de pelo menos um dos dois membros da equipa		
	15:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos		
	16:00 ⇔ 18:54	Entrada Viaturas no Parque Fechado		Termas Caldas de Aregos Estrada N222
	17:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção		Quadro Oficial
	18:00	Reunião com as equipas de emergência de apoio à prova/evento		CENTRO ESCOLAR DE RESENDE Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	19:54	PARTIDA DO RALI – 1ª Etapa / 1ª Secção		Termas Caldas de Aregos Estrada N222
	21:05	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado		
13-07-2025	08:20	Partida – 1ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado	Parque da Camara Municipal Resende 41.10599, -7.96427	
	12:09	Chegada – 2ª Etapa / 2ª Secção - Reagrupamento		
	13:37	Partida – 2ª Etapa / 3ª Secção – Reagrupamento		
	16:27	Chegada do Rali		
	17:30	Publicação da Classificação Final Provisória do Rali	Quadro Oficial	
	18:00	Publicação da Classificação Final Oficial do Rali		
		Entrega de Prémios – Pódio	Câmara Municipal de Resende Paços do Concelho, Av. Rebelo Moniz, 4660-212 Resende	



Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

A Associação Team Baia designado à frente por titular da Licença de Organização nº 89 emitida pela FPAK, organiza nos dias 12 e 13 de julho 2025, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada *II Rally Rota da Cereja de Resende*.

1.1.2 – Elegibilidade:

- Campeonato Norte de Ralis 2025
- Campeonato Norte de Ralis 2RM 2025

1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Resende	Garcez Trindade
Presidente da Assembleia Municipal de Resende	Jorge Machado
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende	Maria José Dias
Vereador do Desporto	Amadeu de Vasconcelos
Vereadora da Educação	Carla Costa
Vereador	Fernando Silvério
Vereador	Jorge Sala
Vereador	Carla Lacerda
Presidente da Junta de Freguesia de Resende	José Augusto
Presidente da Junta de Freguesia Barrô	Joaquim Tuna
Presidente da Junta de Freguesia S. Martinho de Mouros	Lucas Ferreira
Presidente da Junta de Freguesia de Paus	Lurdes Ramos
Presidente da Junta de Freguesia Miomães	Isaurinda Campos
Presidente da Junta de Freguesia Freigil	Isaurinda Campos
Presidente da Junta de Freguesia S. Cipriano	Aires Ferreira
Presidente da Junta de Freguesia S. Romão	Sónia Pinto
Presidente da Junta de Freguesia Cárquere	Jorge Pinto
Presidente da Junta de Freguesia Fontoura	Jorge Silvestre
Presidente da Junta de Freguesia Felgueiras e Feirão	Nuno Pereira
Presidente da Junta de Freguesia Ovadas e Panchorra	Manuel Afonso
Chefe de Gabinete	Silvano Moura
Adjunto GAP	Pedro Esteves
Secretário Vereação	Adão Azevedo
Presidente AHBV Resende	Joaquim Alves
Comandante AHBV Resende	Luis Loureiro
Comandante Posto Territorial da GNR de Resende	Bruno Pinto



1.3 Comissão Organizadora

Organizador:	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones	+351 918 788 311		
E-mail (geral):	geral@teambaia.pt	Web:	www.teambaia.pt
Representado por:	Sérgio Aguiar	Presidente	
	Beatriz Aguiar	Secretário	
	José Moreira	Tesoureiro	

1.4 Comissão Promotora

Promotor:	Automóvel Clube Clássicos Caldas De Aregos		
Morada	TRAVESSA DO MOINHO NOVO Nº 233, 4660-231	Resende	
Telefones	+351 935 080 979		
E-mail (geral):	classicoscaldasdearegos2019@hotmail.com		

1.5 –Quadro Oficial

Não haverá Quadro Oficial físico. O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity.

Aplicação Sportity. Nesta aplicação serão colocados todos os documentos oficiais e oficiosos da prova.

A password de acesso à mesma é **ROTACEREJA2025**

A aplicação encontra-se disponível na [Google Play](#) e [App Store](#).

Pedimos a todos os concorrentes, equipas que instalem a aplicação e coloquem a password referida.

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

1.6 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.01.2025	Até 11.07.2025	Até às 23:00



1.7 Secretariado da Prova/ Evento

Local	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende	
Dia da semana / data	Sábado – 12.07.2025	Domingo– 13.07.2025
Horário	07:00 – 23:00	08:00 – 19:00
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt

1.8 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	12.07.2025	08:00 – 23:00	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende
Domingo	13.07.2025	08:00 – 18:00	

1.9 – Controle Antidopagem /Anti Alcoolemia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no site www.teambaia.pt .

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Fernando Vasques	CDA PT25/0051
	Marco Vilas Boas	CDB PT25/0633
	Beatriz Aguiar	CDE PT25/0630
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	CDE PT25/0630
Diretor de Prova		
	Sérgio Aguiar	DP PT25/0616
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	José Moreira	DP PT 25/0617
Responsáveis de Segurança		



Responsável de Segurança	César Silva	DP 25/618
Responsável de Segurança Adjunto	Ruben Araújo	Em Aditamento
Observador FPAK		
	Renato Faria	CDA PT25/0050
Delegado Técnico FPAK		
	Pedro Rodrigues	CTI PT25/0013
Comissário Técnico Chefe		
	Guilherme Órfão	CTC PT25/0370
Comissários Técnicos		
	Manuel António	CTC PT25/5838
	Pedro Albuquerque	CTC PT25/1530
	Jorge Albuquerque	CT PT25/1489
	António Rocha	CTE PT25/0661
	Américo Pinto	Em Aditamento
Secretária Comissários Técnicos		
	Vera Carvalho	CP PT25/2156
Secretária(o) da Prova		
	Tiago Carneiro	CDE 25/625
Responsável Logística		
	Carla Araújo	AD PT25/0639
Relações com os Concorrentes		
	António Vasques	CDA – PT 25/3007
Coordenadores Parque de Assistência		
	Armando Forte	CP PT25/2136
Responsável Zona Refueling		
	Joaquim Pereira	CCP 25/621
Responsável pela Cronometragem		
	ANUBE - Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	ANUBE - Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Comunicação Social		
	Lúcia Jesus	AD PT25/0662



Médicos da Prova		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de PEC		
PEC 1/2/3/5/7	Fernando Silva	DPE PT25/6367
PEC 4/6	Jorge Gonçalves	DPA PT25/2238
Adjunto Responsável de PEC		
PEC 1/2/3/5/7	José Moreira	DP PT25/0617
PEC 4/6	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Parque Fechado / Reagrupamento		
	Rafael Sá	CA PT25/0712
Inter's		
	Em Aditamento	Em Aditamento

3.2 – Comissários de estrada

Associação Team Baia	ANOP
----------------------	------

3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Branca identificada com símbolo do clube	Comissário Técnico Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Preto	Comissário Técnico	Vermelho ou Azul-Escuro
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Laranja
Responsável de Segurança:	Laranja	Chefes de Posto	Laranja
Controladores	Verde	Rel. com Concorrentes	Azul-Claro
Comissários Parques	Verde	Rádio intermédio	Amarelo

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova / evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/ Norte/Centro/Sul e Super Especiais 2025.



Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova / evento.

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – O máximo de inscritos é de 70 inscritos.

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa + Seguro	Inscrições até ao dia 07/07/2025
II Rally Rota da Cereja de Resende	500€ com 50% desconto* Total: 250€

*Nota: O Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, promotor do evento, assume os 50% de desconto das inscrições.

6.1 Formas de pagamento relativamente ao Art. 6

Transferência bancária	IBAN: PT 50.0036.0259.99100035338.31
Banco Montepio- Beneficiário	Enviar e-mail com a confirmação de transferência para secretariado@teambaia.pt .

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email secretariado@teambaia.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Cheques bancários não são aceites

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 70 participantes.

6.2 Reembolso das Inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- Às equipas cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- Caso o Rali não seja realizado – Reembolso de 100%
- Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição às equipas que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.



6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível no quadro oficial	
Conjuntos de mapas – disponível no quadro oficial	
Caderno de itinerários (Roadbook) disponível no quadro oficial	1
Caderno de itinerários (Roadbook) Físico (em papel)	1
Identificativos para os condutores (Piloto e Navegador) crachá	2
Placa de assistência	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis no quadro oficial	

Só veículos identificados com placa de “Assistência” é que têm acesso ao Parque de Assistência

6.4 – Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 14 e seguintes das PER (incluído no valor inscrição)

Art. 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

7.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art. 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até um dos seguintes limites temporais (o que se verificar mais tarde):

- Altura de desqualificação ou desistência da prova/evento;
- Fim das verificações técnicas finais;
- Final da distribuição de prémios;
- Tempo limite de protesto ou apelo, ou final de qualquer audiência;

Nota - caso as verificações técnicas finais sejam distantes do local do parque fechado, a viatura pode ser deslocada por um elemento da assistência, devidamente identificado e autorizado.

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Associação Team Baia e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.



7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá **notificar por escrito o Diretor de Prova**, com a maior brevidade possível, e **dentro do prazo máximo de 24 horas**. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, **obrigatoriamente**, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A indicar em aditamento

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.



Legenda:

- A – Nº Competição + Designação do rali
- B – Publicidade Obrigatória
- C e D – Nº de competição
- E – Logotipo do rali
- F – Autocolante SOS - Localização Proposta

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes do Rali Extra

Distância total o percurso	137,73 km
Número de PEC	7
Distância total de PEC	61,30 km

Número de Etapas	2
Número de Secções	3
Tipo de Piso	Asfalto



Art. 10 – DESENNOLAR DA PROVA

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 20 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS disponível na partida de cada etapa.

10.3 - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de prova/evento – conforme o Anexo III, Art. 8 das PER.

10.4 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

10.5 Considerar-se-á como tendo participado toda a equipa que tenha saído da zona de controlo do 1º (primeiro) CH.

10.6 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlo **CH 1E, 1F e 3L**, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.3.3 das PER.

10.7 Todas as partidas serão dadas de 1 em 1 minuto, salvo ordem contrária do Diretor Prova.

10.8 A ordem de partida da 2ª Etapa será pela classificação da 1ª Etapa

Art. 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13,14 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 Classificação Geral

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	-----------------------	-----------	-----------------------	-----------	-----------------------

13.3 Classificação Campeonato Norte de Ralis

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	-----------------------	-----------	-----------------------	-----------	-----------------------

13.4 Classificação Campeonato Norte de Ralis 2RM

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	-----------------------	-----------	-----------------------	-----------	-----------------------

13.5 Classificação Grupos / Divisões / Classes

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
-----------	---------	-----------	---------	-----------	---------

13.6 Troféu Equipa Feminina

1º	Troféu
-----------	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 Classificação da Melhor equipa do concelho

1º	Troféus
-----------	---------

Para ganhar este troféu os dois elementos da equipa deverão ser exclusivamente composta por elementos do concelho.

13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.7 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK - Entregue na partida do rali.



ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2025

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	12/07/2025	09:00	Verificações Administrativas
		10:00	Verificações Técnicas
		15:00	Briefing Obrigatório
		15:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		19:54	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado
		21:05	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado
	13/07/2025	08:20	Partida – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado
		10:05	Reagrupamento 1
		12:09	Chegada – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado
		13:37	Partida – 2ª Etapa / 3ª Secção – Parque Fechado
		16:27	Chegada do Rali – Parque Fechado
	18:00	Pódio	
Nome: António Vasques			
Telemóvel: 965 634 803			



ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM. Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação);
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF);
- Faixa de frequência (MHz);
- Potência de saída de cada equipamento;
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho);
- Período de utilização necessário.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão* 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 6198000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

913 624 448



ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

GPS

1.1. - Reconhecimentos: as PEC só poderão ser reconhecidas no sentido da prova/evento com entrada pela “Partida” e saída pelo “STOP”

1.2. Os reconhecimentos têm de ser efetuados com os limites definidos no Código da Estrada, caso a sinalética existente na via, implique velocidades inferiores ao definido no Regulamento Particular da Prova.

1.3. – Velocidade máxima nos reconhecimentos 90km/h.

2. Parque de Assistência.

2.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

2.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 2 viaturas por concorrente.

2.3. Serão entregues 2 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor e Navegador.

2.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Colégio de Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

3. Estacionamento Reboques

3.1. O parque de estacionamento do museu Municipal de Resende será destinado para os reboques.

4. – Tempos Online

4.1. Os tempos irão estar disponíveis para consulta através do site da ANUBE e do SPORTITY



ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

1. É recomendado que todos os veículos no Parque Fechado estejam em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo).
2. É obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
3. É aconselhada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
4. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.
5. O não cumprimento do estipulado nos pontos 2 a 4 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
6. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
7. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
8. A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que vão ser entregues no momento das verificações administrativas.
9. Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque. Irá existir recipientes específicos para o efeito.
10. Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
11. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
12. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência

A Comissão Organizadora, 23/06/2025